CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 83/86. Apresentada em 24/11/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 426/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 02/12/86.

Sessão realizada dia 28/11/86.

Autoria do Vereador: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO EM 28/11/86.

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a este' Legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que se oficie / ao Chefe do Poder Executivo-Nesta-Pr:, mostrando a especial necessidade do mesmo, estudar a possibilidade e conceder um aumento salarial ao funcionalismo publico Municipal, na faixa de 30%Trinta) por cento., da seguinte forma:

a- 15%(Quinze por cento), no mês de Jáneiro/87;

b- 15%(Quinze por cento), no mês de Março/87.

E mostrar também a necessidade do mesmo, não proceder ao desconto dos 10%(Dez por cento), concedido no mês de Agosto do corrente, quando do reajuste concedido por Lei do Governo. Isto, em benefício do funcionalismo público, que atualmente é massacrado pela '- faixa salarial, que é o mínimo possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos '- 24 dias do mês de Novembro do ano de 1.986.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

- Vereador - Autor -